PROJETO DE LEI Nº 40 /2022

Dispõe sobre a alteração do logradouro Rua das Laranjeiras – Pelourinho CEP.: 40301-110, passando a se denominar de Rua Alaíde do Feijão.

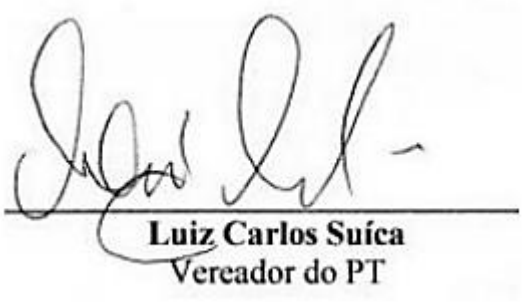
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Alaíde do feijão, o logradouro atualmente identificado como Rua da Laranjeiras, localizado no bairro Comércio, CEP 40.301-110, no Município de Salvador, Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2022.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração do nome do atual logradouro denominado Rua das Laranjeiras, Pelourinho, passando a ser identificado por Rua Alaíde do Feijão, no Pelourinho.

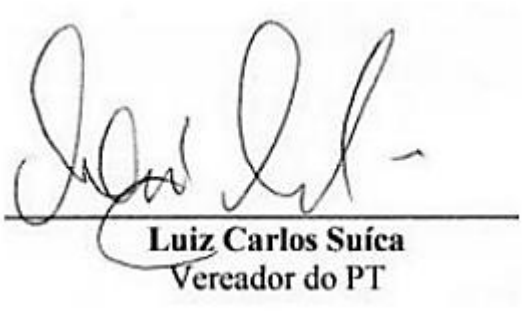
Alaíde Conceição, também conhecida como Alaíde do Feijão, nascida no bairro do comércio na capital baiana, filha de Maria das Neves, herdou da mãe os talentos culinários e seguindo os seu passos, mantendo viva a tradição da matriarca, com a venda dos quitutes e pratos diferenciados, destacou-se por seus dotes culinários por ela herdados. Em 1993, abriu seu primeiro restaurante no centro histórico, ampliando assim a variedade de refeições em seu cardápio.

Em 2015, mudou-se da Ladeira da Ordem Terceira de São Francisco, para a Rua das Laranjeiras, transformando o seu antigo endereço em um centro cultural. Sempre atenta às reivindicações e manifestações culturais da cidade, Alaíde era uma figura carismática e muito receptiva, que proporcionava grandes debates e distribuía conselhos às lideranças, candidato(a)s ou ocupantes de cargos do legislativo e executivo de nossa cidade, estado e país, de forma a sempre proporcionar e construir boas relações em defesa das bandeiras e lutas que defendia.

Símbolo da resistência antirracista, feminista, na plenitude de seu empoderamento, Alaíde do Feijão, nos deixou no último dia 31 de Janeiro de 2022, infelizmente, assim como milhares de outras vítimas, lutando até o último minuto, enfrentando as complicações provocadas pela COVID-19.

Em respeito à sua memória, e por sua importante contribuição social, cultural e política da nossa cidade, estado e país, conclamo os meus pares, desta Casa Legislativa, à aprovação deste Projeto de Lei, na forma de homenagear esta, que sem sombras de dúvidas, foi uma das nossas grandes personalidades e referência de nossa história.

Salvador, 07 de Fevereiro de 2022.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT